



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ/MG – EDITAL Nº 001/2025

### Relação de candidatos que declararam condição de adventista.

Conforme disposto na Errata nº 05, art. 5º: “Os candidatos que, por convicção religiosa, observam o sábado (sabatistas) deverão, em conformidade com o item 05.4 do Cronograma do Edital, informar tal condição ao IMESO, por meio da área do candidato, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação pertinente.

Os candidatos que declararem essa condição deverão comparecer ao local de aplicação das provas, conforme indicado na homologação das inscrições, a ser divulgada em 22/04/2026, nos termos do item 06 do Cronograma, no horário estabelecido. Estes serão alocados em sala separada, permanecendo sob fiscalização até o pôr do sol, momento a partir do qual será autorizada a realização da Prova Objetiva.”

#### 28. AUXILIAR DE SERVIÇO DA ESCOLA BÁSICA - LEI COMPLEMENTAR 17/2025

	NOME	Nº INSC.	INDEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01.	MARINALVA SEVERINO	176822	Deferido	
02.	MARCUS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	178860	Deferido	

Belo Horizonte, 20 de abril de 2026.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir  
Site: <https://portal.imeso.com.br/>